

ESTADO DE RORAIMA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



★ PRODUÇÃO E PROGRESSO ★

LEI Nº 106/2004
LOA - 2005

GAB/PREF/CANTA/OFICIO Nº 100/2004

Cantá – RR, 21 de Dezembro de 2004.

REF:LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2005

Aos Excelentíssimos Senhores
Presidente e Vereadores
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

Prezados Senhores,

Ao cumprimentar Vossas Senhorias, encaminho cópia da lei nº 106/2004, que sanciona a Lei Orçamentária aprovada por este legislativo.

Atenciosamente,


PAULO DE SOUZA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ
RECEBI O ORIGINAL
em 29/12/04
HORÁRIO: 17:00 hrs
Ass: Daniel de S. Pinheiro

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de CANTÁ, para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ; Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Cantá para o exercício financeiro de 2005, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita em **R\$ 4.274.149,18** (Quatro milhões duzentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º - A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas, contribuições e outras receitas correntes e de capital, inclusive transferências feitas pelo Estado e pela União, na forma desta lei e segundo as especificações constantes do Anexo I, e de acordo com os seguintes desdobramentos.

Receitas Correntes	4.070.730,62
Receita Tributária	454.000,00
Transferências Correntes	3.616.730,62
Deduções do FUNDEF	-236.615,55

Receitas de Capital	440.034,11
Transferências de Capital	440.034,11



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Cantá

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante no Anexo II, conforme o seguinte desdobramento.

Por Funções de Governo

Legislativa	148.000,00
Administração e Planejamento	2.063.849,26
Assistência Social	328.000,00
Saúde Saneamento	506.821,71
Educação Cultura	961.728,21
Gestão Ambiental	210.000,00
Desporto e Lazer	55.750,00

Por Órgão

Câmara Municipal	158.654,62
Gabinete do Prefeito	101.050,00
Sec.de Econ. Adm. e Finc.	569.472,97
Sec. Educ. e Desporto	198.318,27
Sec. Saúde	279.477,47
Sec. Desenv. Social	188.052,37
Sec. Agric. Meio. Amb	322.683,57
Sec. Infra-Est.Serv. Pub	313.420,62
FUNDEF	961.728,21
SUS	565.111,71
FNS	268.000,00
CIDE	210.000,00
FEX	14.400,00
FNDE	123.779,37

Art. 4º - Todas as Receitas Vinculadas ou não, serão obrigatoriamente recolhidas a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 5º - Fica o poder executivo autorizado:

- I. Adotar as providências legais a fim de ajustar o fluxo dos dispêndios dos ingressos para manter o equilíbrio Orçamentário e Financeiro e introduzir alterações no PPA.
- II. Abrir, por decreto, crédito adicional suplementar até o limite de 20% (vinte por cento), do valor fixado das despesas viabilizando como fonte de recursos as disponibilidades constantes do artigo 43 da Lei 4.320/64.



★ PRODUÇÃO E PROGRESSO ★
ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Cantá

- III. Abrir, por Decreto, crédito adicional suplementar, extraordinário ou especial quando se tratar, especificamente de transferência de convênios com órgãos Federal, Estadual e Estratégias para oferecimento de contrapartida.
- IV. Realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (Vinte e cinco por centos) do total das despesas fixadas por Lei para atender a insuficiência de Caixa nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 4.320 de 17/03/64.
- V. Elaborar o Orçamento analítico, por decreto, fixado as dotações orçamentárias para cada unidade orçamentária.

§ 1º - O decreto a que se refere este artigo, já estão anexados ao projeto de lei, para apreciação do Poder Legislativo.

§ 2º - Não serão computadas para os efeitos do limite estabelecido no inciso II deste artigo os créditos resultantes de transposição ou remanejamento de recursos dentro da mesma unidade orçamentária, vedada a anulação parcial ou total de dotações destinadas a pessoal e encargos sociais.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CANTÁ em 21 de Dezembro 2004.

Paulo de Souza Peixoto
Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNCOES

F O N T E S		F U N C O E S	
RECEITAS CORRENTES	4.070.730,62	LEGISLATIVA	148.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	454.000,00	ADMINISTRACAO	2.063.849,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.616.730,62	ASSISTENCIA SOCIAL	328.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	440.034,11	SAUDE	506.821,71
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	440.034,11	EDUCACAO	961.728,21
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-236.615,55	GESTAO AMBIENTAL	210.000,00
DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-236.615,55	DESPORTO E LAZER	55.750,00
TOTAL GERAL 4.274.149,18		TOTAL GERAL 4.274.149,18	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
RECEITAS CORRENTES	4.070.730,62		
RECEITA TRIBUTARIA	454.000,00	CAMARA MUNICIPAL DE CANTA	158.654,62
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.616.730,62	GABINETE DO PREFEITO	101.050,00
		SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	198.318,27
		SECRETARIA DE SAUDE	279.477,47
RECEITAS DE CAPITAL	440.034,11	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	569.472,97
		SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL	188.052,37
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	440.034,11	SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA SERV.PUBLICOS	313.420,62
		SEC.MUNIC.AGRI.MEIO AMB.DES.MUNICIPAL	322.683,57
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-236.615,55	FUNDEF	961.728,21
		SUS	565.111,71
DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-236.615,55	FNS	268.000,00
		CIDE	210.000,00
		FEX	14.400,00
		FNDE	123.779,37
TOTAL GERAL	4.274.149,18	TOTAL GERAL	4.274.149,18

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTARIA	454.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.861.348,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.616.730,62	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.972.766,86
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
DEDUÇÃO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	-236.615,55		
		T O T A L	3.834.115,07
T O T A L	3.834.115,07		
		DESPESAS DE CAPITAL	
RECEITAS DE CAPITAL		INVESTIMENTOS	440.034,11
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	440.034,11		
		T O T A L	440.034,11
T O T A L	440.034,11		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	3.834.115,07	DESPESAS CORRENTES.....	3.834.115,07
RECEITAS DE CAPITAL.....	440.034,11	DESPESAS DE CAPITAL.....	440.034,11
TOTAL.....	4.274.149,18	TOTAL.....	4.274.149,18

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

CODIGO	ESPECIFICACAO	FT	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEG. ECONOMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				4.070.730,62
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			454.000,00	
1110.00.00.00	IMPOSTOS		437.000,00		
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		57.000,00		
1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL				
	TERRITORIAL URBANA:		10.000,00		
1112.04.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA:		29.000,00		
1112.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE:				
	OUTROS RENDIMENTOS:		29.000,00		
1112.08.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE BENS				
	IMOVEIS - ITBI:		18.000,00		
1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUCAO E A CIRCULACAO		380.000,00		
1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER				
	NATUREZA:		380.000,00		
1120.00.00.00	TAXAS		17.000,00		
1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO PODER DE POLICIA		17.000,00		
1121.22.00.00	TAXAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		10.000,00		
1121.25.00.00	TAXA DE LICENCA PARA				
	FUNCION. ESTABELEC. COMERC. INDUST. E:		7.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.616.730,62	
1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		3.616.730,62		
1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.984.511,08		
1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		1.014.600,00		
1721.01.02.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS				
	MUNICIPIOS:		761.350,00		
1721.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A				
	PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL:		28.850,00		
1721.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENCÃO NO				
	DOMINIO ECONOMICO:		210.000,00		
1721.01.14.00	AUXILIO FINANCEIRO A EXPORTACAO		14.400,00		
1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		5.220,00		
1721.09.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS -				
	DESONERACAO - LC nº 87/96:		5.220,00		
1721.22.00.00	TRANSF. DA COMPENSACAO FINANC. PELA				
	EXPLORACAO DE REC. NATURAIS:		7.800,00		
1721.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO:				
	- FEP:		7.800,00		
1721.33.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS SIST. UNICO				
	SAUDE-SUS - REPAS. FUNDO A FUNDO:		565.111,71		
1721.33.10.00	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO		564.111,71		
1721.33.10.09	TRANSF. CAMPANHA DE VACINACAO TRIPLICE				
	VIRAL:		2.932,27		
1721.33.82.00	CAMPANHA DE VACINACAO IDOSO		1.000,00		
1721.34.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION.				
	DO DESEN. ASSIS. SOC. - FNAS:		268.000,00		
1721.34.02.00	TRANS. UNIAO-PROG. ERRAD. TRABAL. INFAN-PETI:		250.000,00		

-- continua --

--- continuacao ---

1721.34.03.00	PROGRAMA A PESSOA IDOSA - API	9.000,00		
1721.34.04.00	COTA PARTE APD	9.000,00		
1721.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCACAO.-FNDE!	123.779,37		
1721.35.02.00	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA!	2.781,60		
1721.35.04.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR! PNAE!	1.782,00		
1721.35.05.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR! INDIGENA!	6.363,50		
1721.35.06.00	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR!	27.990,43		
1721.35.99.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO-FNDE!	84.861,84		
1721.35.99.01	TRANSFERENCIA DA UNIAO - PROEJA	84.861,84		
1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	670.491,33		
1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	656.000,00		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	650.000,00		
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	5.000,00		
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	1.000,00		
1722.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)!	14.491,33		
1722.22.01.00	TRANSF. ESTADO DA QUOTA ESTADUAL PARA EDUCACAO!	14.491,33		
1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	961.728,21		
1724.01.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV.DO ENS.FUND.E VAL.MAG.-FUNDEF!	961.728,21		
1724.01.01.00	TRANSF. FUNDEF FPM	131.659,40		
1724.01.02.00	TRANSF. FUNDEF FPE	655.053,56		
1724.01.03.00	TRANSF. FUNDEF IPI-EXP	244,06		
1724.01.04.00	TRANSF. FUNDEF ICMS	173.266,65		
1724.01.05.00	TRANSF. FUNDEF LEI 87	1.504,54		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			440.034,11
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		440.034,11	
2420.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	440.034,11		
2421.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	244.087,00		
2421.03.00.00	TRANSFERENCIA DA COTA PARTE DO FPM	166.087,00		
2421.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	78.000,00		
2422.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	195.947,11		
2422.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	195.947,11		
9000.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE			-236.615,55
9700.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS CORRENTES		-236.615,55	
9720.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS!	-236.615,55		
9721.00.00.00	DEDUCAO DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	-139.115,55		
9721.01.00.00	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEF-TRANSFERENCIA DA UNIAO!	-138.902,55		
9721.01.01.00	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEF! - FPE!	-112.000,00		
9721.01.02.00	DEDUCAO DE RECEITA P/ A FORMACAO DO FUNDEF - FPM!	-26.879,55		
9721.01.12.00	DEDUCAO DE RECEITA P/ A FORMACAO DO FUNDEF - IPI EXPORTACAO!	-23,00		

--- continua ---

--- continuacao ---

9721.09.00.00	DEDUÇAO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO!	-213,00
9721.09.01.00	DEDUÇAO DE RECEITA P/ FORM. FUNDEF -	
	ICMS-DESONERACAO - LC 87/96!	-213,00
9722.00.00.00	DEDUÇAO DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	-97.500,00
9722.01.00.00	DEDUÇAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO	
	FUNDEF-TRANSFERENCIA DO ESTADO!	-97.500,00
9722.01.01.00	DEDUÇAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEF!	
	- ICMS!	-97.500,00

TOTAL DA RECEITA : 4.274.149,18

01 CAMARA MUNICIPAL DE CANTA

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.

02 GABINETE DO PREFEITO

Atribuições: Compete ao Gabinete do Prefeito proporcionar assessoramento administrativo a realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, encaminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica ao Prefeito Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando-os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Funciona como órgão oficial de relações públicas da Prefeitura.

03 SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

Atribuicoes: Superintender e orientar a politica educacional do Municipio, propiciando na medida do possivel, o exterminio do analfabetismo e incentivando a educacao fisica, bem como o cultivo pelas artes em geral, estimulando a leitura atraves de bibliotecas publicas. Assistir crianas e adolescentes das diversas unidades escolares, com assistencia medico-dentaria, distribuicao de merenda escolar, recreacao programada, procurando desenvolver o espirito de cooperacao e solidariedade humana. Promover o desenvolvimento de uma politica dinamica e atualizada de turismo.

04 SECRETARIA DE SAUDE

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

04 SECRETARIA DE SAUDE

Atribuições: É o órgão incumbido de propugnar o desenvolvimento social do Município, em seus aspectos de saúde competindo-lhe, elaborar, executar e coordenar programas de medicina preventiva; dar orientação geral e específica ao pessoal da área de saúde do Município; promover e/ou executar cursos de treinamento para o pessoal do sistema Municipal de Saúde; orientar os serviços de atendimento médico odontológico, manter, supervisionar e acompanhar as atividades das unidades de saúde municipais; supervisionar atividades ligadas a fiscalização sanitária, de conformidade com a legislação em vigor.

05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Atribuições: Compete a Secretaria de Administração e Finanças a execução, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material, arquivo geral; dirigir, orientar e executar a política de assistência e previdência social ao servidor público municipal, bem como a execução da política financeira e tributária do Município, executando os serviços de planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas, pagamento e guarda de valores, controle de programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.

06 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Atribuições: Compete a Secretaria de Ação Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

06 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Atribuições: Compete a Secretaria de Ação Social, o desenvolvimento da política de Assistência Social aos menos favorecidos da sorte, através dos Centros Sociais Urbanos, de programas comunitários de assistência ao menor e ao idoso, propiciar o treinamento de mão-de-obra nos setores primário e secundário criando na medida do possível, no seio da comunidade o espírito de fraternidade e solidariedade humana.

07 SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA SERV.PUBLICOS

Atribuições: Compete a Secretaria de Obras, Urbanismo, Transporte e Serviços Urbanos, o planejamento, as construções, as reformas e adaptações dos próprios municipais, observar a aplicação das diretrizes estabelecidas do Plano Diretor da Cidade, bem como o Código de Posturas Municipais, fiscalizando a aplicação das normas, usando o poder de polícia que faculta a legislação em vigor. Órgão que tem a finalidade de planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, iluminação pública, abastecimento, administração de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias, assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicação e outras ligadas ao setor.

08 SEC.MUNIC.AGRI.MEIO AMB.DES.MUNICIPAL

Atribuições: A Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente é o órgão incumbido de promover o desenvolvimento agropecuario do Município, fomentar a produção animal e vegetal do Município, promover a recuperação do solo, o combate as pragas da lavoura, a distribuição de sementes selecionadas e fertilizantes, promover a vacinação periódica e sistemática dos rebanhos, dar toda assistência possível aos produtores do Município, organizar os produtores quanto ao financiamento, mercado consumidor, recuperação do solo, utilização de matrizes etc., promover exposições agropecuarias do Município, bem como propugnar pelo aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município. Coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras e serviços relacionados com os recursos hídricos do Município, promover a articulação com os órgãos estaduais e federais na área de recursos hídricos.

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
 Anexo 6. da Lei no 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF no 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005
 Orçamento fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 DBENETON/Aspec sistemas

ORGÃO.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	101.050,00	101.050,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	101.050,00	101.050,00
04 122 028	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	101.050,00	101.050,00
04 122 028 2.002	Manutenção do Gabinete		101.050,00	101.050,00
TOTAL		0,00	101.050,00	101.050,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
 Anexo 6, da Lei no 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf no 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005
 Orçamento fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00
 DBENETON/Aspec sistemas

ORÇAO.....: 03 SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria Educacao Cultura e Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	28.000,00	114.568,27	142.568,27
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	28.000,00	114.568,27	142.568,27
04 122 001	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	0,00	72.800,00	72.800,00
04 122 001 2.003	Manutencao da Secretaria de Educacao		72.800,00	72.800,00
04 122 002	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	17.168,27	17.168,27
04 122 002 2.004	Programa de Apoio Transporte Escolar		17.168,27	17.168,27
04 122 005	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS E CONGENER	28.000,00	0,00	28.000,00
04 122 005 1.002	Ampliacao e Reforma de Escola	28.000,00		28.000,00
04 122 006	PROGRAMA - JOVENS DO FUTURO	0,00	24.600,00	24.600,00
04 122 006 2.005	Projeto-JOVENS DO FUTURO		24.600,00	24.600,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	55.750,00	55.750,00
27 361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	55.750,00	55.750,00
27 361 008	CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	55.750,00	55.750,00
27 361 008 2.006	Projeto Viva Canta		55.750,00	55.750,00
TOTAL		28.000,00	170.318,27	198.318,27

ORÇAO.....: 04 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria Municipal de Saude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	65.977,47	102.500,00	168.477,47
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	65.977,47	102.500,00	168.477,47
04 122 009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	102.500,00	102.500,00
04 122 009 2.007	Manutencao da Secretaria de Saude		102.500,00	102.500,00
04 122 016	CONSTRUCAO DE ATERRO SANITARIO	26.000,00	0,00	26.000,00
04 122 016 1.003	Construcao de Aterros Sanitarios	26.000,00		26.000,00
04 122 017	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUAS E ESGOTOS	18.977,47	0,00	18.977,47
04 122 017 1.004	Implat. e Melhorias do Sist.Abast. Aguas es	18.977,47		18.977,47
04 122 018	CONSTRUCAO DE UNIDADES SANITARIAS	21.000,00	0,00	21.000,00
04 122 018 1.005	Construcao e Reforma Unidades Sanitarias	21.000,00		21.000,00
TOTAL		65.977,47	102.500,00	168.477,47

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
 Anexo 6, da Lei no 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF no 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005
 Orçamento fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00
 DBENETON/Aspect sistemas

ORGÃO.....: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Secretaria Munic. ECON.ADM e Financas

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	569.472,97	569.472,97
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	569.472,97	569.472,97
04 122 029	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	0,00	569.472,97	569.472,97
04 122 029 2.012	Manutencao da Sec.Administracao/Financas		569.472,97	569.472,97
TOTAL		0,00	569.472,97	569.472,97

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
 Anexo 6, da Lei no 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF no 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005
 Orçamento fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00
 DBENETON/Aspec sistemas

ORGÃO.....: 06 SECRETARIA DE ACAD SOCIAL PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria Munic. Desenvol. Social DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	128.052,37	128.052,37
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	128.052,37	128.052,37
04 122 042	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAD SOCIAL	0,00	128.052,37	128.052,37
04 122 042 2.013	Manutencao da Sec. de Desenv. Social		128.052,37	128.052,37
TOTAL		0,00	128.052,37	128.052,37

ORGÃO.....: 07 SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA SERV.PUBLICOS PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria Munic.Ifra-est.Serv.Publicos DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	198.420,62	115.000,00	313.420,62
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	100.000,00	115.000,00	215.000,00
04 122 035	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO E INFRA-ESTRUTURA	50.000,00	115.000,00	165.000,00
04 122 035 1.006	Ampliacao Rede Iluminacao Inf-Estrutura	50.000,00		50.000,00
04 122 035 2.016	Mutencao Sec.Infra-Estrut.Serv. Publica		115.000,00	115.000,00
04 122 043	CONSTRUCOES DE PONTES	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 043 1.007	Constucoes e Recuperacao de Pontes	50.000,00		50.000,00
04 482	HABITACAO URBANA	98.420,62	0,00	98.420,62
04 482 038	CONSTRUCAO DE ATERROS SANITARIOS	50.000,00	0,00	50.000,00
04 482 038 1.008	Contrucao de Aterros	50.000,00		50.000,00
04 482 045	CONSTRUCAO DE MORADIAS	48.420,62	0,00	48.420,62
04 482 045 1.009	Construcao de Unidades Habitacionais	48.420,62		48.420,62
TOTAL		198.420,62	115.000,00	313.420,62

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
 Anexo 6, da Lei no 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF no 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005
 Orçamento fiscal - Anexo V
 Em R\$ 1,00
 DBENETON/Aspec sistemas

ORGAO.....: 08 SEC.MUNIC.AGRI.MEIO AMB.DES.MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Sec.Munic.Agr.Meio Amb. Des.Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	322.683,57	322.683,57
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	322.683,57	322.683,57
04 122 030	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 030 2.017	Manutencao da Sec. Agr.Meio Amb. e Des. Municipal		30.000,00	30.000,00
04 122 033	INCENTIVO AOS PRODUTORES	0,00	147.002,02	147.002,02
04 122 033 2.018	Distribuicao de Insumos		11.002,02	11.002,02
04 122 033 2.019	Mecanizacao de Terras		71.000,00	71.000,00
04 122 033 2.020	Incremento a Prod.Agric.e Agropecuaria		65.000,00	65.000,00
04 122 036	PROGRAMA DE AGRICULTURA SUSTENTAVEL	0,00	145.681,55	145.681,55
04 122 036 2.021	Programa de Agricultura Sustentavel		145.681,55	145.681,55
TOTAL		0,00	322.683,57	322.683,57

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
 CAMARA MUNICIPAL DE CANTA
 Anexo 6, da Lei no 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005
 Orçamento fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1.,00
 DBENETON/Aspec sistemas

ORÇAO.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE CANTA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Camara Municipal de Canta

PROGRAMA
 DE TRABALHO

COBIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	148.000,00	148.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	148.000,00	148.000,00
01 031 023	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA	0,00	148.000,00	148.000,00
01 031 023 2.001	Manutencao da Camara Municipal		148.000,00	148.000,00
04	ADMINISTRACAO	10.654,62	0,00	10.654,62
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	10.654,62	0,00	10.654,62
04 122 022	REFORMA DO IMOVEL DA CAMARA	10.654,62	0,00	10.654,62
04 122 022 1.001	Reforma e Ampliacao do Predio da Camara	10.654,62		10.654,62
TOTAL		10.654,62	148.000,00	158.654,62

ORÇAO.....: 10 SUS
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 SUS

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	169.290,00	169.290,00
04 301	ATENCAO BASICA	0,00	169.290,00	169.290,00
04 301 014	PROGRAMAS DE ACDES CONTINUADAS	0,00	169.290,00	169.290,00
04 301 014 2.024	Programa de Saude da Familia		169.290,00	169.290,00
TOTAL		0,00	169.290,00	169.290,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
 FUNDEF
 Anexo 6. da Lei no 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005
 Orçamento fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1.00
 DBENETON/Aspec sistemas

ORGÃO.....: 09 FUNDEF
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 FUNDEF

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	EDUCACAO	0,00	961.728,21	961.728,21
12 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	961.728,21	961.728,21
12 122 003	EDUCACAO, JOVENS, LAZER E DIST. MATERIAL ESPORTIVO	0,00	961.728,21	961.728,21
12 122 003 2.022	Manut.Despesas com Remuneracao do 60% F		577.036,93	577.036,93
12 122 003 2.023	Manutencao dos Restantes 40% do FUNDEF		384.691,28	384.691,28
TOTAL		0,00	961.728,21	961.728,21

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
CIDE

Anexo 6, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005

Orçamento fiscal - Anexo V

Em R\$ 1,00

DBENETON/Asdec sistemas

ORGÃO.....: 12 CIDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1201 CIDE

PROGRAMA
DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTAO AMBIENTAL	0,00	210.000,00	210.000,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	0,00	210.000,00	210.000,00
18 541 046	INFRA-ESTRUTURA, ESGOTOS, GALERIAS E PAVIMENTACAO	0,00	210.000,00	210.000,00
18 541 046 2.038	Recuperacao de Estradas e Vicinais		210.000,00	210.000,00
TOTAL		0,00	210.000,00	210.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
FEX

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005

Orçamento fiscal - Anexo V

Em R\$ 1,00

OBENETON/Aspec sistemas

Anexo 6, da Lei no 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

ORÇAO.....: 13 FEX
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 FEX

PROGRAMA
DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	0,00	14.400,00	14.400,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	14.400,00	14.400,00
04 122 049	Programa de Incentivo a Exportacao	0,00	14.400,00	14.400,00
04 122 049 2.039	Programa de Incentivo a Exportacao		14.400,00	14.400,00
TOTAL		0,00	14.400,00	14.400,00

ORÇAO.....: 04 SECRETARIA DE SAUDE PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria Municipal de Saude DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAUDE	0,00	111.000,00	111.000,00
10 122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	111.000,00	111.000,00
10 122 010	APDIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS-SETOR SAUDE	0,00	103.000,00	103.000,00
10 122 010 2.008	Contrucao e Reforma de Posto de Saude		15.000,00	15.000,00
10 122 010 2.009	Manutencao da Rede de Saude		55.000,00	55.000,00
10 122 010 2.010	Assistencia Hospitalr e Ambulatorial		33.000,00	33.000,00
10 122 019	CRIACAO DO CENTRO DE ZOONESE	0,00	8.000,00	8.000,00
10 122 019 2.011	Criacao Implem.do Centro de Zoonose		8.000,00	8.000,00
TOTAL		0,00	111.000,00	111.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
 Anexo 6, da Lei no 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF no 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005
 Orçamento seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00
 DBENETON/Aspec sistemas

ORÇAO.....: 06 SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria Munic. Desenvol. Social DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243 007	PROGRAMAS DE AÇDES CONTINUADAS	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243 007 2.014	Fundo Munic.Assis.Crianca e Adolescente		30.000,00	30.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	30.000,00	30.000,00
08 244 041	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	30.000,00	30.000,00
08 244 041 2.015	Fundo Municipal de Assistencia Social		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	60.000,00	60.000,00

ORÇAO.....: 10 SUS
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 SUS

PROGRAMA
DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	SAUDE	0,00	395.821,71	395.821,71
10 301	ATENCAO BASICA	0,00	395.821,71	395.821,71
10 301 014	PROGRAMAS DE ACOES CONTINUADAS	0,00	394.821,71	394.821,71
10 301 014 2.025	Programa Piso de Atencao Basica		76.500,00	76.500,00
10 301 014 2.026	Aquisicao de Equipamentos Hospitalar		6.981,40	6.981,40
10 301 014 2.027	Campanha de Vacinacao Poliomelite		2.934,37	2.934,37
10 301 014 2.028	Programa Agentes Comunitarios		60.480,00	60.480,00
10 301 014 2.029	Acoes Basicas Vigilancia Sanitaria		1.950,45	1.950,45
10 301 014 2.030	Farmacia Basica		7.675,50	7.675,50
10 301 014 2.031	Apoio a Populacao Indigena		160.500,00	160.500,00
10 301 014 2.032	Epidemiologia e Controle de Doencas		74.867,82	74.867,82
10 301 014 2.033	Campanha de Vacinacao - Triplice Viral		2.932,17	2.932,17
10 301 015	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.000,00	1.000,00
10 301 015 2.034	Campanha de Vacinacao do Idoso		1.000,00	1.000,00
TOTAL		0,00	395.821,71	395.821,71

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA

FUNDO SOCIAL

Anexo 6, da Lei no 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF no 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005

Orçamento seguridade social - Anexo V

Em R\$ 1,00

DBENETON/Aspec sistemas

ORGÃO.....: 11 FMS

UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 FMS

PROGRAMA
DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	268.000,00	268.000,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	250.000,00	250.000,00
08 243 048	ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	250.000,00	250.000,00
08 243 048 2.035	Erradicacao do Trabalho Infantil		250.000,00	250.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	18.000,00	18.000,00
08 244 039	GARANTIR ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE FESICIENCIA F	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 039 2.036	Garantir a Assistencia ao Deficiente		9.000,00	9.000,00
08 244 040	GARANTIR ASSISNTENCIA A CRIANCA , ADOLESCENTE E AO I	0,00	9.000,00	9.000,00
08 244 040 2.037	Assistencia ao Idoso		9.000,00	9.000,00
TOTAL		0,00	268.000,00	268.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO / E S P E C I F I C A D O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00				81.050,00
3.0.00.00.00				
3.1.00.00.00			43.050,00	
3.1.00.00.00				
3.1.90.00.00		43.050,00		
3.1.90.00.00				
3.1.90.09.00	01010	700,00		
3.1.90.09.00				
3.1.90.11.00	01010	35.000,00		
3.1.90.11.00				
3.1.90.13.00	01010	7.350,00		
3.1.90.13.00				
3.3.00.00.00			38.000,00	
3.3.00.00.00				
3.3.20.00.00		3.000,00		
3.3.20.00.00				
3.3.20.14.00	01010	3.000,00		
3.3.20.14.00				
3.3.90.00.00		35.000,00		
3.3.90.00.00				
3.3.90.30.00		10.000,00		
3.3.90.30.00				
3.3.90.30.05	01000	6.000,00		
3.3.90.30.05				
3.3.90.30.99	01000	4.000,00		
3.3.90.30.99				
3.3.90.33.00	01010	25.000,00		
3.3.90.33.00				
4.0.00.00.00				20.000,00
4.0.00.00.00				
4.4.00.00.00			20.000,00	
4.4.00.00.00				
4.4.90.00.00		20.000,00		
4.4.90.00.00				
4.4.90.52.00	01010	20.000,00		
4.4.90.52.00				
TOTAL DA DESPESA				101.050,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 03 SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Secretaria Educacao Cultura e Desporto

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				160.318,27
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.800,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		18.800,00		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	01020	800,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	01020	18.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			141.518,27	
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		5.000,00		
3.3.20.14.00	DIARIAS - CIVIL	01000	5.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		136.518,27		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.250,00		
3.3.90.30.04	MATERIAL ESPORTIVO	01000	6.750,00		
3.3.90.30.05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01000	5.000,00		
3.3.90.30.07	ADQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	01020	4.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01000	5.000,00		
		01020	4.500,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01010	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	01000	5.000,00		
		01010	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01000	15.400,00		
		01020	22.668,27		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		53.200,00		
3.3.90.39.15	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA PJ	01000	43.200,00		
		01020	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				38.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			38.000,00	
4.4.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		30.000,00		
4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01020	30.000,00		
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01020	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					198.318,27

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 04 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria Municipal de Saude

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				127.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			46.500,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		46.500,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	12.000,00		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	01000	700,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	01020	28.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	5.800,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.000,00	
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		10.000,00		
3.3.20.14.00	DIARIAS - CIVIL	01020	10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		71.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00		
3.3.90.30.05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01000	8.000,00		
3.3.90.30.07	ADQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	01020	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01000	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		33.000,00		
3.3.90.39.01	MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	01000	5.000,00		
3.3.90.39.13	DEMIAIS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	01020	10.000,00		
3.3.90.39.15	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA PJ	01000	18.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.977,47
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.977,47	
4.4.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		32.977,47		
4.4.40.51.00	OBRA E INSTALACOES	01000	22.977,47		
		01020	10.000,00		
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					168.477,47

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Secretaria Munic. ECON.ADM e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

COBIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				559.472,97
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			378.000,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		378.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01010	35.000,00		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	01000	5.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	01010	126.625,00		
		01020	153.375,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01010	58.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			181.472,97	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		181.472,97		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	01000	15.000,00		
3.3.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	01010	70.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		
3.3.90.30.05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01000	10.000,00		
3.3.90.30.07	ADQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	01010	15.000,00		
3.3.90.30.21	MAT. DE GENEROS ALIMENTC. E LIMPEZA	01000	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	01000	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01010	13.472,97		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		25.000,00		
3.3.90.39.01	MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	01000	5.000,00		
3.3.90.39.13	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	01010	20.000,00		
3.3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	01000	8.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	01000	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01020	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					559.472,97

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 06 SECRETARIA DE AÇAO SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria Munic. Desenvol. Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				128.052,37
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01010	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			108.052,37	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		108.052,37		
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	01010	30.000,00		
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01010	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
3.3.90.30.08	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01010	10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01010	20.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	01010	12.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		16.052,37		
3.3.90.39.13	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	01010	16.052,37		
TOTAL DA DESPESA					128.052,37

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 07 SEC.MUNIC.INFRA-ESTRUTURA SERV.PUBLICOS
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria Munic.Ifra-est.Serv.Publicos

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				115.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		115.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
3.3.90.30.07	ADQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	01000	20.000,00		
3.3.90.30.08	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01020	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01000	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		45.000,00		
3.3.90.39.13	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	01000	25.827,47		
		01020	19.172,53		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				198.420,62
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			198.420,62	
4.4.40.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		198.420,62		
4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	01000	50.000,00		
		01020	148.420,62		
TOTAL DA DESPESA					313.420,62

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 08 SEC.MUNIC.AGRI.MEIO AMB.DES.MUNICIPAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Sec.Munic.Agr.Meio Amb. Des.Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				322.683,57
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			322.683,57	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		322.683,57		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00		
3.3.90.30.07	ADQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	01010	15.000,00		
		01020	25.000,00		
3.3.90.30.08	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01010	10.000,00		
		01020	15.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01010	10.000,00		
		01020	10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01010	45.000,00		
		01020	11.002,02		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01010	97.336,49		
		01020	43.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		41.345,06		
3.3.90.39.13	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	01000	13.345,06		
		01020	10.000,00		
3.3.90.39.15	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA PJ	01020	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					322.683,57

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGAO.....: 09 FUNDEF
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 FUNDEF

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO / E S P E C I F I C A C A O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00/DESPESAS CORRENTES				876.728,21
3.1.00.00.00/PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			774.728,21	
3.1.90.00.00/APLICACOES DIRETAS		774.728,21		
3.1.90.04.00/CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	09240	180.000,00		
3.1.90.09.00/SALARIO FAMILIA	09240	15.000,00		
3.1.90.11.00/VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	09240	457.985,84		
3.1.90.13.00/DEBITOS PATRONAIS	09240	121.742,37		
3.3.00.00.00/OUTRAS DESPESAS CORRENTES			102.000,00	
3.3.90.00.00/APLICACOES DIRETAS		102.000,00		
3.3.90.16.00/OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	09240	30.000,00		
3.3.90.30.00/MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00		
3.3.90.30.03/MATERIAL DIDÁTICO	09240	25.000,00		
3.3.90.30.05/MATERIAL DE EXPEDIENTE	09240	2.000,00		
3.3.90.30.07/AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTE	09240	5.000,00		
3.3.90.36.00/OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	09240	20.000,00		
3.3.90.39.00/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		20.000,00		
3.3.90.39.15/SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA PJ	09240	20.000,00		
4.0.00.00.00/DESPESAS DE CAPITAL			85.000,00	85.000,00
4.4.00.00.00/INVESTIMENTOS				
4.4.40.00.00/TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		70.000,00		
4.4.40.51.00/OPRAS E INSTALACOES	09240	70.000,00		
4.4.90.00.00/APLICACOES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09240	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA				961.728,21

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
SUS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005

Orçamento fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF no 8, de 04/02/85)

08ENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 10 SUS
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 SUS

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				169.290,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			169.290,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		169.290,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL		169.290,00		
3.1.90.16.02	PESSOAL ATIVO DO PSF	09990	169.290,00		
TOTAL DA DESPESA					169.290,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CANTA
CIDE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2005

Orçamento fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei no 4320, de 17/03/64, (Portaria SDF no 8, de 04/02/85)

OBENETON/Aspec sistemas

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 12 CIDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 CIDE

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				210.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			210.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		210.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		210.000,00		
3.3.90.39.15	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA PJ	09250	210.000,00		
TOTAL DA DESPESA					210.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 13 FEX
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 FEX

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.400,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.400,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.400,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	109260	7.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		7.400,00		
3.3.90.39.15	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA PJ	109260	7.400,00		
TOTAL DA DESPESA					14.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 14 FNDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1401 FNDE

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO / ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00				123.779,37
3.0.00.00.00				
3.1.00.00.00			72.000,00	
3.1.00.00.00				
3.1.90.00.00		72.000,00		
3.1.90.00.00				
3.1.90.04.00	09320	72.000,00		
3.1.90.04.00				
3.3.00.00.00			51.779,37	
3.3.00.00.00				
3.3.90.00.00		51.779,37		
3.3.90.00.00				
3.3.90.30.00		23.929,10		
3.3.90.30.00				
3.3.90.30.03	09320	5.000,00		
3.3.90.30.03				
3.3.90.30.07	09320	5.000,00		
3.3.90.30.07				
3.3.90.30.21	09320	5.781,60		
3.3.90.30.21				
3.3.90.30.99	09320	8.147,50		
3.3.90.30.99				
3.3.90.36.00	09320	15.861,84		
3.3.90.36.00				
3.3.90.39.00	09320	11.988,43		
3.3.90.39.00				
3.3.90.39.15	09320	11.988,43		
3.3.90.39.15				
TOTAL DA DESPESA				123.779,37

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 04 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria Municipal de Saude

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONONICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				106.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			106.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		106.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	01020	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		69.000,00		
3.3.90.30.02	MAT.HOSP.ODONT. E LABORATORIAL	01020	10.000,00		
3.3.90.30.05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01000	6.000,00		
3.3.90.30.06	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	01020	10.000,00		
3.3.90.30.07	AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	01020	20.000,00		
3.3.90.30.09	MAT. AMBULATORIAL	01000	5.000,00		
3.3.90.30.21	MAT. DE GENEROS ALIMENTC. E LIMPEZA	01000	5.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01000	13.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01020	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01000	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		12.000,00		
3.3.90.39.15	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA PJ	01000	12.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		5.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					111.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORGÃO.....: 06 SECRETARIA DE ACAD SOCIAL
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Secretaria Munic. Desenvol. Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		60.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01020	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01010	10.000,00		
		01020	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		20.000,00		
3.3.90.39.15	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA RJ	01020	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					60.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 10 SUS
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 SUS

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				368.840,31
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			220.980,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		220.980,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL		220.980,00		
3.1.90.16.03	PESSOAL ATIVO DO PACS	09990	60.480,00		
3.1.90.16.06	PESSOAL ATIVO DO PSFI	09990	160.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147.860,31	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		147.860,31		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		81.543,32		
3.3.90.30.02	MAT.HOSP.ODONT. E LABORATORIAL	09990	14.867,82		
3.3.90.30.06	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	09990	22.675,50		
3.3.90.30.07	AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	09990	21.500,00		
3.3.90.30.21	MAT. DE GENEROS ALIMENTC. E LIMPEZA	09990	8.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09990	14.500,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	09990	29.816,99		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		36.500,00		
3.3.90.39.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	09990	1.000,00		
3.3.90.39.03	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	09990	500,00		
3.3.90.39.04	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	09990	2.000,00		
3.3.90.39.13	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	09990	21.000,00		
3.3.90.39.15	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA PJ	09990	12.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				26.981,40
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			26.981,40	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		26.981,40		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	09990	26.981,40		
TOTAL DA DESPESA					395.821,71

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORÇAO.....: 11 FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 FMS

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				268.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000,00	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	09850	20.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			248.000,00	
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		248.000,00		
3.3.90.06.00	BENEFICIO MENSAL AD DEFIC. E AD IDOSO	09850	18.000,00		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	09850	190.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	09850	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	09850	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					268.000,00

--- continuacao ---

3.3.90.30.05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01000	35.000,00
		01020	10.000,00
		09240	2.000,00
3.3.90.30.06	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	01020	10.000,00
		09990	22.675,50
3.3.90.30.07	AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	01000	20.000,00
		01010	30.000,00
		01020	59.000,00
		09240	5.000,00
		09320	5.000,00
		09990	21.500,00
3.3.90.30.08	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01010	20.000,00
		01020	35.000,00
3.3.90.30.09	MAT. AMBULATORIAL	01000	5.000,00
3.3.90.30.21	MAT. DE GENEROS ALIMENTC. E LIMPEZA	01000	15.000,00
		09320	5.781,60
		09990	8.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01000	22.000,00
		01010	25.000,00
		01020	34.500,00
		09320	8.147,50
		09850	10.000,00
		09990	14.500,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01010	75.000,00
		01020	21.002,02
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOAO	01000	15.000,00
		01010	42.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	01000	70.400,00
		01010	125.809,46
		01020	75.668,27
		09240	20.000,00
		09260	7.000,00
		09320	15.861,84
		09850	30.000,00
		09990	29.816,99
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		536.485,86
3.3.90.39.01	MANUT. E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS	01000	10.000,00
3.3.90.39.02	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	09990	1.000,00
3.3.90.39.03	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	09990	500,00
3.3.90.39.04	SERVICOS DE COMUNICAO EM GERAL	09990	2.000,00
3.3.90.39.13	DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	01000	39.172,53
		01010	36.052,37
		01020	39.172,53
		09990	21.000,00
3.3.90.39.15	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA PJ	01000	73.200,00
		01010	5.000,00
		01020	48.000,00
		09240	20.000,00
		09250	210.000,00
		09260	7.400,00
		09320	11.988,43
		09990	12.000,00
3.3.90.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	01000	8.000,00

--- continua ---

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
CONSOLIDACAO GERAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONOMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.031.274,76
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.620.368,21	
3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.620.368,21		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	01000	12.000,00		
		01010	55.000,00		
		09240	180.000,00		
		09320	72.000,00		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	01000	5.700,00		
		01010	700,00		
		01020	800,00		
		09240	15.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	01010	244.625,00		
		01020	199.375,00		
		09240	457.985,84		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	01000	5.800,00		
		01010	80.350,00		
		09240	121.742,37		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL		169.290,00		
3.1.90.16.02	PESSOAL ATIVO DO PSF	09990	169.290,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.410.906,55	
3.3.20.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		28.000,00		
3.3.20.14.00	DIARIAS - CIVIL	01000	5.000,00		
		01010	13.000,00		
		01020	10.000,00		
3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.382.906,55		
3.3.90.10.00	OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	01010	30.000,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	01000	15.000,00		
3.3.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIAVEIS PESSOAL CIVIL	01010	70.000,00		
		09240	30.000,00		
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	01010	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		304.179,10		
3.3.90.30.03	MATERIAL DIDATICO	09240	25.000,00		
		09320	5.000,00		
3.3.90.30.04	MATERIAL ESPORTIVO	01000	6.750,00		
3.3.90.30.05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	01000	29.000,00		
		01020	10.000,00		
		09240	2.000,00		
3.3.90.30.07	ADQUISICAO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTE	01000	20.000,00		
		01010	30.000,00		
		01020	39.000,00		
		09240	5.000,00		
		09320	5.000,00		
3.3.90.30.08	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	01010	20.000,00		
		01020	35.000,00		

